



**TUDO OFERTAS**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE HORTOLÂNDIA**

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 42ª Sessão Ordinária de 2016, prevista para próxima terça-feira, dia 13 de dezembro de 2016, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:

**EXPEDIENTE**

Reduzido a 30 minutos

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

**ORDEM DO DIA**

Item 1 - 2º Turno da Discussão da Projeto de Lei nº 103/2016, de autoria de Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Hortolândia para o exercício de 2017.

Item 2 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que proíbe a cobrança de estacionamento em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, associações e cooperativas médicas, no âmbito do Município de Hortolândia.

Item 3 - Discussão única da Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de IPTU 2017 aos imóveis comerciais prejudicados com as obras de revitalização, localizados na área central.

**PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 08 de Dezembro de 2016**

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de IPTU 2017 aos imóveis comerciais prejudicados com as obras de revitalização, localizados na área central - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Redação Final da Comissão nº 159/2016.

2) Veto Total ao Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que proíbe a cobrança de estacionamento em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, associações e cooperativas médicas, no âmbito do município de Hortolândia - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável ao Acatamento do Veto - Parecer da Comissão nº 164/2016.

3) Projeto de Lei nº 123/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$1.110.000,00 - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 160/2016.

4) Projeto de Lei nº 124/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$6.785.000,00 - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 161/2016.

5) Projeto de Lei nº 125/2016, de autoria da Vereadora Gleimilda Pereira, que altera dispositivos da Lei nº 925, de 6 de Julho de 2001, que "dispõe sobre controle das populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no Município de Hortolândia e dá outras providências" - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 162/2016.

6) Projeto de Lei nº 126/2016, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de Agosto de 2011 - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 163/2016.

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)